

Informativo nº G01503

Ref.: **Protocolo 678/03** - Representação contra Escola Municipal de Bailado;

S. Paulo, 09 de janeiro de 2003.

Jabaquara - Cidade Livre

Para: Assessorias de imprensa e comunidade em geral;

## Jogando um pouco de Luz nos "Baixos do Viaduto do Chá"

*"Imprensa é oposição. O resto é secos-e-molhados"* (Millor Fernandes - Escritor e Jornalista)

O que deveria pensar um cidadão paulistano se fosse informado de que uma escola pública municipal, após 60 anos de existência, tivera seu Regimento Interno reformado com a seguinte observação: "Para garantir o bom andamento das atividades da Escola Municipal de Bailado, vimos, através O.I., formalizar algumas normas e procedimentos internos já verbalmente comunicados a todos, os quais, caso sejam transgredidos, implicarão nas penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários do Município de São Paulo"??? (Ordem Interna nº 001/99 de 26/02/1999 - Diário Oficial do Município)

E se, ao ler o "novo Regimento", o paulistano encontrasse os seguintes itens:

- Ao professor da Escola Municipal de Bailado compete (destaques do Parágrafo Único do artigo 12)???:  
I - Ministrar aulas às classes a ele designadas, nos turnos indicados, cumprindo rigorosamente o plano de curso estabelecido para aquela série;  
OBS.: Seguir a programação estabelecida pela direção para cada série.
- III - Apresentar bimestralmente os boletins de avaliação referidos no artigo 27 do Regimento;  
OBS.: Entregar junto à Secretaria da Escola as notas e frequência bimestral, no prazo estabelecido. As notas inferiores a 6.0 (seis) deverão ser justificadas na planilha de avaliação.
- VI - Planejar aulas de recuperação ou de reforço quando for o caso;  
OBS.: Nas dependências da Escola e organizado pela direção.

### "Disposições Gerais":

- Não fumar em sala de aula, nem corredores da Escola. (...)
- Não se retirar da sala de aula para telefonemas, café ou conversa com outros professores, (...).
- Não receber visitas na sala de aula, a não ser os previamente autorizados pela direção. (...)
- Não atrasar o início ou término da aula, mantendo-se no horário e não interferindo nas aulas em geral.
- Cabe ao professor providenciar junto à secretaria da Escola Municipal de Bailado, a retirada de rádio-gravadores, livros ou outros equipamentos a serem utilizados durante a aula. Os alunos não devem ser incumbidos deste procedimento, bem como, a eles não deve ser solicitado que providenciem chá, água, café, etc.
- Permanecer nas salas da direção e secretaria somente o tempo necessário para a resolução de assuntos de caráter funcional a fim de não interferir no bom andamento dos trabalhos dos servidores. (???)

Naturalmente, os paulistanos achariam que a Escola Municipal de Bailado (Baixos do Viaduto do Chá, s/nº - tel.: 239-1332, 750 alunos) mereceria algum tipo de investigação. Mas, a Secretaria Municipal de Cultura não se manifestou a respeito das denúncias do Grêmio SER Sudeste sobre "suspeita de violação de direitos de criança ou adolescente (Ofício nº G34002 de 30/12/2002), nas quais 10 alunas destaca:

1. Não é cumprida uma programação de aulas efetivas;
2. Falta avaliações nas notas inferiores a 6,0 (seis), impedindo-se que aos alunos possam superar as eventuais dificuldades;
3. É fato comprovado que os alunos não tem aulas de recuperação nem de reforço há vários anos.

De qualquer forma, o Grêmio já protocolou as denúncia na Promotoria dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Capital - Rua Riachuelo nº 115, A/C Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior - tel.: 3119-900 / fax.: 3119-9077 (Protocolo nº **Protocolo 678/03** de 02/01/2003).

Na presente data, fomos informados que o promotor de justiça já oficiou a direção da Escola Municipal de Bailado para prestar os devidos esclarecimentos.

**Finalizando, informamos que o Grêmio já divulgou publicamente estas denúncias, mas o silêncio da mídia indica que ela está mais interessada em permanecer "amiga do rei".**

Mauro A. Silva (Presidente) - "Contra os Abusos do Poder Público desde 13 de maio de 1995"

**Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura. - [www.geocities.com/fecharfebem](http://www.geocities.com/fecharfebem)**

Próxima Reunião: 01/02/2003 - 10h - Câmara Municipal

